

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 15 DE MARÇO DE 2011: 334.031,16 €.** -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2011.**

Foi presente à Câmara a alteração nº 2 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 2 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011. -----

**2 – CONCURSO PÚBLICO INERENTE À EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE EMPRESARIAL (LIGAÇÃO ENTRE A EN-387 E O CM 1123) – APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO CONCURSO – PROGRAMA DE CONCURSO – CADERNOS DE ENCARGOS – CLÁUSULAS GERAIS E CLÁUSULAS TÉCNICAS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM PROJECTO – APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO.** -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 09/11 relativa ao Concurso Público inerente à Empreitada para execução das Acessibilidades ao Parque Empresarial (ligação entre a EN-387 e o CM 1123), documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

**a) Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, despoletar o procedimento inerente à empreitada para execução das acessibilidades ao Parque Empresarial (ligação entre o CM 1123 e a EN 387).** -----

**b) - Ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, em articulação com o n.º 2 do art. 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o Programa do procedimento e o Caderno de encargos – Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas (que incluem o projecto de execução – peças escritas e desenhadas).** -----

c) - Ao abrigo do n.º 1 do art. 5.º do Dec. Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em projecto, **que será posteriormente desenvolvido e especificado pela entidade executante para a fase de execução da obra.** -----

d) - Ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec. Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

e)- Ao abrigo do n.º 1 do art. 67.º do Código dos Contratos Públicos, **designar o júri do concurso**, propondo-se para o efeito os seguintes elementos: -----

. **Presidente do Júri:** Carlos José Maltez Almeida – Vice - Presidente da Câmara; -----

. **1.º Vogal efectivo** – Vitor Manuel Parreira Fialho, Jurista, **Chefe de Divisão de Administração Geral em regime de substituição**, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

. **2.º Vogal efectivo** – António Manuel da Cruz Góis Pereira, Eng. Civil, Técnico Superior; -----

. **Vogais Suplentes:** -----

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Jurista, Técnica Superior e Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Organização e Gestão, Técnica Superior. -----

### **3 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL – APOIO PARA ALIMENTAÇÃO - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente um pedido de apoio para alimentação à D. Ana Lúcia Francês Ferreira em virtude das dificuldades económicas em que vive por motivos de suspensão do Rendimento Social de Inserção tendo a seu cargo uma menor. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço Socio-Cultural – Acção Social nº 04/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

### **4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “LUZERNA” – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Associação cultural e Desportiva “Luzerna” para a realização de um baile no passado dia 04 de Março de 2011, na Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, em Cuba, no horário compreendido entre as 22.00h e as 04.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 54/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “LUZERNA” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de uma licença especial de ruído e de recinto improvisado, para realização de um baile no passado dia 04 de Março de 2011, na Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, em Cuba, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva “Luzerna”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 52/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**6 – BRILHOVAN, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela firma Brilhovan, Compra e Venda de Imóveis, Lda. por ocasião das comemorações do Dia da Mulher nos dias 11/03 a 13/03 no horário compreendido entre as 22.00h e as 04.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 56/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**7 – BRILHOVAN, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente o prolongamento de horário do estabelecimento “Casa Monte Pedral”, nos dias 11 e 12 de Março por ocasião das comemorações do Dia da Mulher. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 55/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**8 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Junta de Freguesia de Cuba para realização do Jantar Comemorativo do Dia da Mulher no dia 12.03.2011 no horário compreendido entre as 22.00h e as 02.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 58/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**9 – TELMA MARIA JANEIRO DE SOUSA PINTO NOBRE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----**

Solicita Telma Maria Janeiro de Sousa Pinto Nobre certidão comprovativa de que o arranque de oliveiras improdutivas no prédio denominado Vale Cintrão nº 442-K, em Cuba, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico, delibera emitir a referida certidão uma vez que o prédio está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN. -----

**10 – FILIPE DOS SANTOS DA FONSECA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----**

Solicita o Sr. Filipe dos Santos da Fonseca licença para ocupação de via pública com Esplanada numa área de 18m<sup>2</sup> com a colocação de 6 mesas e 24 cadeiras frente ao seu café sito na Rua da Amoreira, nº 5 durante os meses de Março a Setembro de 2011. ----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Fiscal Municipal nº 53/11, delibera licenciar a ocupação de 18 m<sup>2</sup> de via pública com Esplanada na Rua da Amoreira, nº 5, em Cuba. -----

**11 – ZULMIRA DE JESUS L. SANTOS PEREIRA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----**

Solicita a Sra. Zulmira de Jesus L. Santos Pereira licença para ocupação de via pública com Esplanada numa área de 20m<sup>2</sup> com a colocação de mesas e cadeiras na Rua Capitão Formosinho, nº 1, em Vila Alva, durante o ano de 2011. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Fiscal Municipal nº 59/11, delibera licenciar a ocupação de 20 m<sup>2</sup> de via pública com Esplanada na Rua Capitão Formosinho, nº 1, em Vila Alva. -----

**12 – MÉRITO EVIDENTE, LDA. – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA E QUIOSQUE. -----**

Solicita a Mérito Evidente, Lda. licença para ocupação de via pública com 2 Esplanadas (50m<sup>2</sup> e 20 m<sup>2</sup>) e Quiosque numa área de 2,10x2,10m<sup>2</sup> no Largo Conde da Esperança e Rua de Beja, em Cuba, durante o ano de 2011. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Fiscal Municipal nº 62/11, delibera licenciar a ocupação via pública requerida com Esplanada e Quiosque no Largo Conde da Esperança e Rua de Beja, em Cuba. -----

Mais delibera a Câmara que no âmbito da realização de eventos de cariz Municipal no Largo Conde da Esperança reserva-se o direito de limitar a ocupação do mesmo ao espaço que não ponha em causa o evento. -----

**13 – CARLOS MANUEL MIMOSO RATO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----**

Solicita o Sr. Carlos Manuel Mimoso Rato licença para ocupação de via pública com Esplanada na Travessa do Candeias, em Cuba durante os meses de Maio a Setembro de 2011. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Fiscal Municipal nº 61/11, delibera licenciar a ocupação de via pública com Esplanada na Travessa do Candeias, em Cuba, no período que medeia Janeiro a Setembro uma vez que o estrado a utilizar para instalação da esplanada encontra-se fixo ao chão desde o início da exploração do estabelecimento, ficando o requerente obrigado a retirar o estrado aquando do término do prazo. -----

**14 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A COMPETIR – FORMAÇÃO E SERVIÇOS, S.A. -----**

Foi presente à Câmara Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cuba e a Competir – Formação e Serviços S.A., documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 28º da Lei nº 159/99, de 14/09, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**15 – SANDRA ISABEL CANDEIAS SOUDO – SINALIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA RUA DA ESPERANÇA COM A RUA DO CARMO. -----**

Solicita Sandra Isabel Candeias Soudo que lhe seja exposto por escrito informação relativa ao tipo de sinalização existente no cruzamento da Rua da Esperança com a Rua do Carmo, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU/Fiscal Municipal nº 57/11 delibera notificar a requerente do teor da mesma. -----

**16 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO CENTRO CULTURAL DE CUBA.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de Procedimento para Atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas do **Centro Cultural de Cuba**, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que se proceda à abertura de concurso público para atribuição do direito ao arrendamento comercial do Bar do Centro Cultural, em Cuba bem como aprova os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que o júri do referido procedimento seja constituídos pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; -----

Vogais efectivos: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Técnica Superior; -----

Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior. -----

**17 – PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE 1 PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE ÉVORA, Nº 50, EM CUBA.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para alienação de 1 prédio sito na Rua de Évora, nº 50, em Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU, delibera alienar em hasta pública o referido prédio, fixando o preço-base de licitação em 81,00/m<sup>2</sup>. -----

Mais delibera a Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU, aprovar as condições de alienação do referido prédio, as quais constam da informação

atrás referida, que se dão por integralmente reproduzidas, e fixar o dia 05/04/11, pelas 10 horas para realização da hasta pública.-----

**18 - SERVIÇO SOCIO CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O TIPO DE DESPESA ELEGÍVEL NO ÂMBITO DOS APOIOS À NATALIDADE.** -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio-Cultural – Acção Social nº 05/11 relativa a um pedido de esclarecimentos sobre o tipo de despesa que deve ser considerada elegível no âmbito da atribuição dos apoios à Natalidade, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 11º do Regulamento em questão, delibera determinar que a alínea e) do nº 1 do art.º 6º deve ser interpretada no sentido das facturas de compras dos bens a realizar no comércio local abrangerem toda e qualquer situação que tenha directamente a ver com o agregado familiar do nascituro. -----

**19 - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.** -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, a minuta do contrato na sequência do procedimento de ajuste directo aberto para aquisição de prestação de serviços de auditoria externa às contas do Município e adjudicado à firma Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SAJ nº 14/11, delibera aprovar a minuta do contrato para aquisição de prestação de serviços de auditoria externa às contas do Município. -----

**20 - DENOMINAÇÃO DE RUAS E ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE MARÇO DE 2008.** -----

Foi presente à Câmara Informação da DOU/Fiscal Municipal nº 63/11 relativa a uma proposta de alteração à deliberação tomada em reunião de Câmara de 05 de Março de 2008 relativa à denominação da Rua de S. Pedro ao arruamento da 1ª Urbanização de S. Pedro em virtude de já existir uma rua com esta mesma denominação, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que o nome anteriormente atribuído seja alterado para Largo de S. Pedro mantendo-se os números de polícia existentes. -----

Mais delibera que se formalize a denominação do Bairro das Oliveiras com a toponímia entre os números 1 e 15 conforme delimitado na planta anexa. -----

**21 - CERCIBEJA – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. ---**

Solicita a CERCIBEJA que lhe seja atribuído um subsídio tendo como objectivo a apoiar na construção de um novo Lar Residencial candidatado ao INALENTEJO – Eixo 3 – Equipamentos para a Coesão Social e já aprovado, por forma a aumentar a sua capacidade de resposta ao nível do alojamento para pessoas com deficiência e/ou incapacidade. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera, face ao fim a que se destina, atribuir à CERCIBEJA um subsídio no valor de € 1.000,00. -----

**22 – TRANSFERÊNCIA A EFECTUAR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – CANDIDATURA 1148/CEI/10. -----**

Foi presente à Câmara Informação da DAG/Serviço de Recursos Humanos nº 14/11, relativa à transferência a efectuar para a Junta de Freguesia de Cuba no âmbito da candidatura 1148/CEI/10 em virtude da integração de mais três pessoas após a deliberação tomada em reunião de Câmara de 16.02.2011 sobre o mesmo assunto, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que se proceda à transferência para a junta de freguesia de Cuba no valor de € 7.642,80. -----

**23 – CANDIDATURA 1125/CEI/10 – CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO (SUBSIDIADOS) – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara, para conhecimento, Informação da DAG/Serviço de Recursos Humanos nº 19/11, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 1125/CEI/10 – Contratos Emprego Inserção (subsidiados) no período que medeia 07.02.2011 a 06.02.2012, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**24 – CANDIDATURA 1076/CEI+/10 – CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO (CARENCIADOS) – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara, para conhecimento, Informação da DAG/Serviço de Recursos Humanos nº 20/11, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 1076/CEI+/10 – Contratos Emprego Inserção (carenciados) no período que medeia 10.02.2011 a 09.02.2012, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**25 – TRANSFERÊNCIA A EFECTUAR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO - CANDIDATURA 1078/CEI+/10 – CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO (CARENCIADOS). -----**

Foi presente à Câmara Informação da DAG/Serviço de Recursos Humanos nº 15/11, relativa à transferência a efectuar para a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo no âmbito da candidatura 1078/CEI+/10, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que se proceda à transferência para a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo no valor de € 5.610,61. ---

**26 – TRANSFERÊNCIAS A EFECTUAR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS OCUPACIONAIS DE EMPREGO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 02.02.2011. -----**

Foram presentes à Câmara Informações da DAG/Serviço de Recursos Humanos nºs 17, 18 e 22/11, relativas às transferências a efectuar para as Juntas de Freguesia no âmbito das candidaturas aos programas ocupacionais de emprego que já haviam sido presentes à reunião de Câmara de 02.02.2011, carecendo agora de alteração face aos factos apresentados nas mesmas, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas referidas informações delibera que se proceda às transferências, devidamente rectificadas, para as juntas de freguesia no âmbito das candidaturas aos programas ocupacionais de emprego. -----

**27 - SONAE – OPTIMIZAÇÃO DA REDE MÓVEL OPTIMUS – ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS. -----**

Foi presente à Câmara solicitação da Rede Móvel OPTIMUS para alteração do nº 2 da 1ª cláusula do contrato de arrendamento para fins não habitacionais aprovado em reunião de Câmara de 21.07.2010 passando a mesma a ter o seguinte teor: "... pelo prazo de 5 anos sucessivamente prorrogável por iguais períodos enquanto não lhe for posto termo de acordo com o disposto na lei e contrato. " -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão do requerente nos moldes apresentados alterando o prazo de vigência para 5 anos. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento da seguinte obra particular: -----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**28 – ANA ROSA COELHO BALTAZAR CARVALHO – PROCESSO Nº 51/10. --**

Beneficiação e ampliação do prédio sito na Rua da Alegria, 10, em Faro do Alentejo. –  
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

**29 – JOSÉ ANTÓNIO CAEIRO SANCHO – PROCESSO Nº 69/09. -----**

Alteração ao Projecto de construção de edifício destinado a moradia e comércio no prédio sito na Rua 1º de Maio, 24, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**30 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PARTE DE ROTUNDA QUE LIGARÁ O CM 1123 Á EN 387 (LIGAÇÃO DO AEROPORTO AO PARQUE EMPRESARIAL – NEGOCIAÇÃO PRÉVIA COM O PROPRIETÁRIO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 10/11, relativa a uma proposta de aquisição de terreno para construção de parte de rotunda que ligará o CM 1123 à EN 387 (ligação do Aeroporto ao Parque Empresarial), documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, com base na referida

informação delibera: -----

a) Propor formalmente ao proprietário a aquisição do referido terreno com a área global de 1533 m2 pelo valor de 7,50 € por metro quadrado, o que irá perfazer um montante total de 11.497,50 € (onze mil quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

b) Assumir os encargos administrativos e financeiros com a operação de destaque da parcela de terreno a adquirir que integra um prédio rústico com dimensões substancialmente maiores. -----

### **31 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - RENOVAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o plano de actividades para o ano de 2011 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba tendo em vista a renovação por mais um ano do Protocolo celebrado entre o Município de Cuba e a instituição aprovado em 31.03.2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da lei, com base no nº 1 do art.º 8º do Protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades em 16.04.2010, delibera renovar o mesmo até 31.12.2011. -----

### **32 – MARIA RAQUEL ROLIM VASCO ROBERTO - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO – DIREITO DE REVERSÃO.** -----

Solicita Maria Raquel Rolim Vasco Roberto certidão comprovativa de que a Câmara prescinde do direito de reversão relativamente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 01852 sito na Rua António Maria Fialho Ildefonso, nº 3, em Cuba antigo lote 22 do Rossio de São Brás. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera notificar a requerente de que o Município prescinde do direito de reversão, e/ou preferência do prédio em questão. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que foi aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h30m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,